



RESOLUÇÃO N°. 40/2018 – CSPP

Homologação do Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado “Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais”, da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do dia 20 de novembro de 2018,

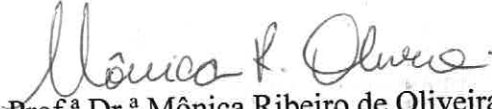
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o nome do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de “Especialização em Ensino de Ciências e Matemática” para “Especialização em Ensino de Ciências e Matemática nos Anos Iniciais”

Art. 2º - HOMOLOGAR o reoferecimento do referido curso, mediante o Processo 23071.013117/2017-71, para o período de 05/03/2019 a 07/08/2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2018.


Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP